



Ao

Atleta

Felipe Sena de Oliveira Rocha, da Direito/UNISANTOS

MANDADO DE CITAÇÃO

O Auditor Presidente da Comissão Disciplinar dos Jogos da UNISANTA, XLI Edição, na forma do Regulamento Geral e do Código de Justiça Desportiva da competição, vem por meio deste, após recebida Denúncia da Procuradora de Justiça Desportiva, com base em fatos ocorridos no *campus* na noite de 20.05.2026, determinar a citação do atleta abaixo especificado, como infrator dos respectivos dispositivos do Código de Justiça Desportiva, para, querendo, apresentar defesa na audiência de instrução e julgamento programada para o dia 21.05.2026, às 17:30h, na Sala de Atos do Bloco M, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na respectiva denúncia. Com base nas normas vigentes, o presente mandado será cumprido ao ser publicado no site dos Jogos.

Felipe Sena de Oliveira Rocha Direito/UNISANTOS	Por infração ao artigo 42, incisos VIII e XII do Código de Justiça Desportiva, requerendo ao final a aplicação da pena capitulada no artigo 31, "e", também do Código de Justiça Desportiva
--	---

Santos, 21 de maio de 2026.

**AUDITOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - XLI JOGOS DA UNISANTA**